

Nº.19

ACTA Nº.19

01-05-23 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E UM:-

-----Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO ANTIGO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS, SENHOR ANTÓNIO SEMEDO GUERRA:- Antes do início dos trabalhos foi guardado um minuto de silêncio em memória do Senhor António Semedo Guerra, antigo Presidente da Câmara Municipal de Barrancos.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às

funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----ANÍBAL ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES:- Perguntando se há alguma evolução no concernente ao acidente (capotamento) que o seu carro sofreu, na sequência de ter saltado a tampa de esgotos da estrada por onde estava a circular.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro explicou ao Município que a Companhia de Seguros Mundial Confiança está renitente em assumir os prejuízos sofridos pelo Município, tendo em conta a participação feita. Já foi enviado um ofício à Companhia de Seguros prestando novos esclarecimentos sobre as causas do acidente.-----

-----GUILHERME PANELAS – Dizendo ter requerido à Câmara uma autorização para funcionamento do seu café/bar sem música; assim e para obviar os inconvenientes causados pelo não funcionamento requereu o funcionamento do bar sem música ambiente e solicita informação sobre o seu pedido.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que a Direcção-Geral do Ambiente está a analisar a situação proposta pelo Município mas que este deverá aguardar uns dias pela resposta a prestar pela D.G.A.-----

-----HENRIQUES FRANCISCO PEREIRA – que celebrou, em nome de sua sogra, um contrato de compra/venda de um terreno destinado ao Bairro Municipal de S. Luís pela Câmara Municipal. Na altura ficou acordado que um determinado espaço retornaria à posse da Senhora e que enquanto a mesma fosse viva poderia dispor do terreno para cultivo, embora este estivesse escriturado ao Município.-----

-----Como a Câmara Municipal não honrou aquele compromisso, pretende saber qual a sua

posição. O Senhor Vereador Cláudio Percheiro referiu não se lembrar disso mas que, se assim era, isso deveria constar do processo, mas que estranhava a situação e punha em dúvida que as coisas pudessem ser mesmo assim.-----

-----O Senhor Pereira retorquiu que o acordo tinha sido mesmo esse, e tinha dificuldade em explicar à sogra, porque a situação não tinha sido entretanto resolvida e que o Dr. Justino e o Vereador Manuel Cruz que também teve interferência no assunto poderiam avaliar o que estava a dizer.-----

-----O Vereador Manuel Cruz confirmou que de facto tinha havido um compromisso, mas desconhecia se havia sido cumprido.-----

-----O Senhor Presidente explicou que, face às datas, quem celebrou o contrato de compra/venda e fez o acordo foi o anterior Presidente da Câmara, o Senhor Dr. Justino, noutra Câmara e não nesta; assim, vai consultar o processo e, se for caso disso, o Senhor Dr. Justino, após o que entrará em contacto com o Município.-----

-----Referiu ainda o mesmo Senhor Pereira que, no projecto elaborado pela Câmara Municipal para aquele local, estavam previstas duas ruas pelo que pretende saber se se mantém o projecto inicial ou se existe alguma alteração e qual.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro explicou que o que está no plano é para ser executado mas, estão a fazer-se, em primeiro lugar, as ruas que servem casas que já dispõem de água e energia eléctrica mas, tudo o que foi anteriormente previsto irá ser feito.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/05/22, que acusava um total de disponibilidades da importância de 246.566.599\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em

cofre: 1.147.308\$00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 245.419.291\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZANOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 91.380.520\$00 (NOVENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil trezentos e noventa e um a três mil setecentos e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 3.476, 3.477 e 3.478, datadas de 01/05/15, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação e n.º. 3.549, datada de 01/05/16, a favor de Odelinha Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma propriedade de uma familiar sua.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 3.525 a 3.539, datadas de 01/05/16, a favor de Loja XXI, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é

propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 3.476, 3.477 e 3.478, datadas de 01/05/16, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

## -----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

### -----PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO - CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À

INOVAÇÃO (PROINOV):- Foi presente um ofício sem n.º., datado de 2001/05/10, subscrito pelo Exm.º. Chefe de Gabinete de Sua Excelência, o Primeiro Ministro, informando que o Governo está a desenvolver um Programa Integrado de Apoio à Inovação, cuja versão enviam em anexo e que se destina a colher os contributos das instituições e cidadãos interessados em melhorar o seu conteúdo e implementação.-----

-----Convidam esta Autarquia a enviar, até ao dia 18 de Junho, um contributo, que poderá assumir as seguintes formas:-----

-----Comentário geral sobre o Programa;-----

-----Comentário sobre as acções específicas do programa no sentido de melhorar o seu lançamento ou a sua execução, no caso das que já estão em curso;-----

-----Proposta de acções a acrescentar.-----

-----Para apoiar este processo de consulta, anexam a Resolução do Conselho de Ministros que lançou o desenvolvimento daquele Programa e a Síntese sobre a estratégia europeia de Lisboa, informando ainda que, para acesso a mais informação de apoio, foi criada uma página na Internet com o endereço **<http://www.proinov.gov.pt>**.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS – COMUNICADO PÚBLICO:- Foi presente um Comunicado Público da Câmara Municipal de Barrancos, datado de 2001/05/21, tornando público o falecimento do Senhor António Semedo Guerra, antigo Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, de 1 de Janeiro de 1983 a 31 de Dezembro de 1992, e informando que o corpo se encontra em câmara ardente no Salão Nobre dos Paços do Município de Barrancos, a partir das 12 horas e 30 minutos, realizando-se o funeral na mesma data, pelas 18 horas, no Cemitério de Barrancos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, guardar um minuto de silêncio bem como, apresentar condolências à Câmara Municipal de Barrancos e à família enlutada.-----

-----CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – ESTÁGIO DE FORMANDOS DOS PALOP:- Foi presente o ofício com a referência 164/01-GCRP, datado de 2001/05/16, do Centro de Estudos e Formação Autárquica informando que, à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos, decorre no CEFA o Curso de Administração Local, destinado a funcionários das administrações locais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e bem assim, solicitando a colocação nesta Câmara Municipal, de um ou mais estagiários no período de 16 de Julho a 12 de Outubro e a atribuição de um subsídio mensal, no valor de 75% a 100% do vencimento de assistente administrativo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar um estagiário oriundo dos PALOPS e assumir os encargos com a bolsa de formação correspondente a 100% do vencimento de assistente administrativo durante o período de duração do estágio.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJECTO DE RESOLUÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE

ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:- Foi presente o ofício nº.946, datado de 2001/05/10, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia do Projecto de Resolução que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República sobre o assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – DECLARAÇÃO POLÍTICA SOBRE ALQUEVA:- Foi presente o ofício nº.948, datado de 2001/05/10, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da Declaração Política sobre Alqueva do Grupo Parlamentar do PCP, proferida pelo Deputado Lino de Carvalho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

#### -----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente pelo Departamento Técnico um projecto do Protocolo a celebrar entre a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, com vista a racionalizar e a potencializar a exploração do Viveiro Florestal do Bracial cuja cópia vai ficar apensa ao maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquele projecto e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo em representação do Município.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR, CAFÉ E CAFETARIA/GELATARIA:- Após o

cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de Café “Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições do licenciamento.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----3) – Mabi-Gelataria e Cafetaria, Ld<sup>a</sup>., proprietária do estabelecimento de Cafetaria e Gelataria “Mabi”, sito no Largo de Santa Maria, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições de licenciamento.-----

-----1) – Vítor Manuel Gaie Delmiro, proprietário do estabelecimento de Snack-Bar “Pátio Sevilhano”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades



cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído e as condições de licenciamento.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**V - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Abril de 2001, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----LIVRO ABC DE AUTO-PROTECÇÃO E SEGURANÇA (VERSÃO INFANTIL) – DIREITOS DE EDIÇÃO OU REPRODUÇÃO:- Foi presente a Informação nº.246, datada de 01/05/10, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento do contacto efectuado pelo Centro Cultural e Desportivo – Desportalegre, no sentido de esta Autarquia adquirir os direitos de reprodução ou edição de um livro de Segurança Infantil, da autoria do Senhor Capitão da GNR, João Rolo, denominado ABC de Auto –Protecção e Segurança (versão infantil), pelo valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, adquirindo os direitos de edição ou reprodução do referido livro, pelo valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----CASA DO ALENTEJO – NÚCLEO DE AMIGOS DO CONCELHO DE ODEMIRA

– 12º. ANIVERSÁRIO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária de 16/08/00 e na sequência da Informação nº.282, de 04/08/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, foi concedido um subsídio de 75.470\$00 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA ESCUDOS), ao Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira.-----

-----Não tendo a Secção de Contabilidade procedido ao pagamento, daquele subsídio por lapso dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar estes, através da Informação nº.263, de 15/05/01, solicitam que se delibere, novamente, a concessão daquele subsídio, por caducidade da anterior deliberação.-----

-----Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 75.470\$00 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA ESCUDOS) ao Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira.-----

-----CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE - PROVA TODO O TERRENO BAJA OPTIROC/SERRA DE MONCHIQUE - PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.270, datada de 18/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Clube Automóvel do Algarve solicitou através de ofício de 09/04/01, parecer acerca da realização, na área do Concelho, de uma prova automobilística denominada Baja Optiroc/Serra de Monchique, a decorrer de 1 a 3 de Junho de 2001.-----

-----Consultadas as Juntas de Freguesia de São Teotónio, Sabóia e São Martinho das Amoreiras estas informaram não ver inconveniente, tendo a Junta de Freguesia de Luzianes-Gare posto como condição a ponte encontrar-se livre no dia 3 de Junho (Domingo) visto, pelas 16 horas, ali passar a Procissão da Padroeira “Santa Rita”.-----

-----Posteriormente e através do fax nº.135/01 de 22 de Maio, o Clube Automóvel do Algarve informou ter havido uma alteração do percurso o que possibilitava a não interferência

na cerimónia religiosa, o que mereceu a concordância do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova.-----

-----ASSOCIAÇÃO CINOTÉCNICA DA AMADORA- PROVA DE AGILITY –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º236, datada de 04/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação acima mencionada suportou elevados encargos com a realização desta prova pelo que, solicitou a atribuição de um subsídio de 285.000\$00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), destinados a atenuar as despesas assumidas com o júiz e todo o staff da Prova.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a concessão de um subsídio naquele valor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de 285.000\$00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), à Associação Cinotécnica da Amadora, nos termos propostos.-----

-----BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO

MUSICAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação n.º 258/A, datada de 14/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, através da qual se dá conhecimento que a Banda Filarmónica de Odemira, por carta datada de 16 de Fevereiro, solicitou um apoio financeiro para a aquisição de um instrumento musical, designadamente, uma Tuba ou um Contra-Baixo, cujo preço unitário é de, aproximadamente, 700.000\$00 (SETECENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) à Banda Filarmónica de Odemira, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO CULTURAL DE ODEMIRA – GRANDE PRÉMIO LUAR SERRANO - PAGAMENTO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS- Foi presente a Informação nº.262, datada de 15/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, no próximo dia 9 de Junho de 2001, realizar--se--à a Prova de Atletismo “Grande Prémio Luar Serrano”, sendo que o Núcleo Desportivo Cultural de Odemira é uma das entidades organizadoras, pelo que solicitou ao Município a concessão de um apoio monetário no valor de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para fazer face ao pagamento dos prémios monetários.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda pelo que propõe a concessão de um subsídio daquele montante ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----VILA NOVA DE MILFONTES – TREM TURÍSTICO – PROMOÇÃO/PUBLICIDADE – PROPOSTA DE PROTOCOLO:- Na sequência da deliberação camarária tomada sobre o assunto em epígrafe, foi presente, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar a Informação nº.269, datada de 18/05/01, dando conhecimento que, cumprida a deliberação que determinava a apresentação de uma contraproposta no valor de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) anuais em alternativa à proposta apresentada pela Empresa Aquadrilos-Turismo e Publicidade, no valor de 1.100.000\$00 (UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS) anuais, esta

Empresa informou, por ofício datado de 17 de Maio de 2001, aceitar a celebração de um protocolo de acordo de promoção/publicidade para os anos de 2001 e 2002 pela importância de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) anuais.-----

-----Deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do PS e os votos contra da CDU na sequência da sua votação na última reunião, tendo o Senhor Presidente feito uso do seu voto de qualidade, aprovar o protocolo devendo, no entanto, ser apenas cabimentada a verba relativa ao ano em curso e fazer-se nova deliberação e cabimentação para o ano de 2002.-----

-----Mais foi deliberado, por maioria, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo em representação do Município.-----

-----**VIII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ACÇÃO ORDINÁRIA N.º.250/99 – RECURSO – TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA – AVENIDA MARGINAL – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o assunto

referente à interposição do recurso da sentença proferida na Acção Ordinária n.º.250/99 - que correu seus termos no Tribunal Judicial de Santiago do Cacém para o Tribunal da Relação de Évora, por Maria Teresa Castro Brum da Silveira e outro.-----

-----Por Acórdão datado de 03/05/01 daquele Tribunal, foi concedido provimento parcial ao recurso interposto, revogando-se a sentença do Tribunal inferior, na parte respeitante ao valor a pagar aos anteriores proprietários da parcela, pela ocupação dos 1.900 m2 de terreno ocupados com a construção da Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes.-----

-----De acordo com o referido Acórdão, a Câmara Municipal encontra-se vinculada ao pagamento da quantia de 2.280.000\$00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), actualizada, anualmente, entre 1981 e a data do trânsito em julgado da presente decisão o que, de acordo com a aplicação da tabela dos índices dos preços no consumidor fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

-----Auscultada a opinião do Senhor Dr. Afonso Brigas este opinou que, não deve recorrer-

-se da presente sentença.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, concordar.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – PARCELA Nº.226, SITA NA  
PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA

DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 01/05/02 e subscrita por José Sanches dos Reis, proprietário das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº.226, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informando não pretender efectuar quaisquer obras de beneficiação ou alteração nas benfeitorias existentes naquela parcela.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 12/05/2001 e 18/05/2001, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,  
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de  
Administração Geral, a subscrevi.-----





## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	3
II	- Administração Geral.....	5
III	- Associações de Municípios.....	6
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
V	- Serviços Policiais.....	9
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Turismo.....	12
VIII	- Obras Municipais.....	13
IX	- Património Municipal.....	14
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	14